



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 032/2015
DE 25 DE MARÇO DE 2015.

*Renova cessão de servidor à Prefeitura
Municipal de Japaratuba/SE, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por solicitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba do Estado de Sergipe o servidor do Quadro de Pessoal deste Município, o Sr. **ARNALDO SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, inscrito no **RG. Nº. 1.431.869 - SSP/SE** e **CPF. Nº. 816.840.455-68**, para continuar prestando os seus serviços profissionais nessa municipalidade, durante o período de 01 (um) ano com início em 02.01.2015 e término em 31.12.2015, com ônus pelo município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em: 26/03/15
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Geraldo Maria Soares
Assessor de Administração
CPF: 655.112.225-87